



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS
PROCESSO SELETIVO 2020 – EDITAL N. 097/2019 – GR/UEA



RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria 576/2019 – GR/UEA, de 07 de junho de 2019, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 19 da Resolução N. 002/2019 – CPPG/UEA, de 28 de fevereiro de 2019, **CONSIDERANDO** o disposto nos formulários de avaliação dos anteprojetos de pesquisa submetidos ao Edital N.097/2019 – GR/UEA, de 18 de setembro de 2019 e publicado em Diário Oficial do Estado na mesma data, **DECIDE**:

- I. **proceder** à mudança de orientação da candidata **Calina Ramos de Brito Souto**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Profa. Dra. Tatiana de Lima Pedrosa Santos**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 097/2019 – GR/UEA;
- II. **proceder** à mudança de orientação do candidato **Daniel Silva Brandão**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Prof. Dr. Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;
- III. **proceder** à mudança de orientação da candidata **Graciete do Socorro da Silva Rolim**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Profa. Dra. Cristiane da Silveira**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;
- IV. **proceder** à mudança de orientação da candidata **Luana Pantoja Medeiros**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Profa. Dra. Lúcia Marina Puga Ferreira**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;
- V. **proceder** à mudança de orientação do candidato **Manoel Inácio de Oliveira**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Prof. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;
- VI. **proceder** à mudança de orientação da candidata **Marcilene Queiroz Cabral Santos**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Profa. Dra. Cátia Monteiro Wankler**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;
- VII. **proceder** à mudança de orientação do candidato **Matheus Vieira Areb**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Prof. Dr. Geraldo Jorge Tupinambá Valle**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;
- VIII. **proceder** à mudança de orientação do candidato **Rivelino Bastos Sobrinho**, que passará a concorrer dentro do limite de vagas do(a) novo(a) orientador(a) – **Profa. Dra. Eneila Almeida dos Santos**, consoante ao disposto no § 1º da alínea c) do Art. 7º do Edital N. 97/2019 – GR/UEA;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- IX. **publicar** o resultado (em anexo) das avaliações dos anteprojetos de pesquisa, consoante a alínea f) e a alínea g) do Art. 4º e a alínea c) do Art. 7º do Edital N. 097/2019 – GR/UEA, considerando-se APROVADO os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- X. **fixar** prazo para interposição individual de recurso tratando explicitamente de aspectos procedimentais e **não de mérito de avaliação**, conforme prevê o Art. 15 do Edital N. 097/2019 – GR/UEA, impreterivelmente até às 12h e 00min do dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira), via documento de redação própria, devidamente assinado e autuado Processo Administrativo exclusivamente no Protocolo da ESAT e na Secretaria do PPGICH no CEST/UEA;
- XI. **lembrar** aos candidatos aprovados nesta Etapa que a Arguição do Anteprojeto de Pesquisa realizar-se-á de 27, 28 a 29 de novembro de 2019, nas dependências da Universidade de acordo com a cidade assinalada pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, conforme prevê o § 2º da alínea a) do Art. 4º do Edital N. 097/2019 – GR/UEA;
- XII. **informar** que a Comissão de Seleção fixará cronograma contendo a ordem e os horários das arguições em Edital próprio, a ser publicado no dia 25 de novembro de 2019, após a divulgação do resultado dos recursos interpostos da 3ª Etapa do certame, no endereço eletrônico www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas e nos murais da ESAT e do CEST.

Vide Anexos

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Lúcia Marina Puga Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção – Portaria N.º 576/2019
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas